



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 109 /2025.

~~pediente para leitura~~

Em 20 / 03 / 25

~~Presidente~~

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a instalação de placas de sinalização escolar nos dois sentidos da via próximo à Escola Municipal Professora Maria Rosa Magalhães, localizada na Estrada RJ-014, 1831 – Mangaratiba/RJ – CEP 23860-000, para alertar os motoristas e incentivar a redução da velocidade no trecho”.

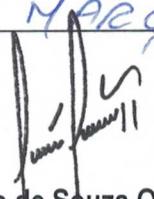
JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada nas proximidades da unidade escolar representa um risco para estudantes, pais, responsáveis e funcionários. A movimentação intensa no horário de entrada e saída dos alunos já resultou em um acidente no local, evidenciando a necessidade urgente de medidas que aumentem a segurança viária.

A instalação de placas indicativas reforçará a conscientização dos motoristas sobre a presença de crianças e a necessidade de reduzir a velocidade, prevenindo novos incidentes e garantindo um ambiente mais seguro para a comunidade escolar.

Dessa forma, solicitamos que essa providência seja adotada com a máxima urgência.

Mangaratiba, 19 de Março de 2025.


João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

~~APROVADO~~

Em 20 / 03 / 25

~~Presidente~~